

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO PASSIVO DO FUNDEF

COMUNICADO OFICIAL Nº 003/2026, de 06 de agosto de 2026

A Comissão Gestora do Pagamento do Passivo do FUNDEF de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da transparência e publicidade, **INFORMA:**

Na data de 06 de agosto de 2026, foi realizada a 4ª Reunião da Comissão Gestora, cuja pauta principal consistiu no repasse e acompanhamento do andamento dos procedimentos administrativos em curso.

Na oportunidade, reforçamos as informações contidas no **COMUNICADO OFICIAL N.º 001/2026:**

- Ainda não há necessidade de comparecimento presencial ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Itupiranga/PA para entrega e/ou solicitação de documentos, pois o estágio atual dos trabalhos restringe-se ao cruzamento de dados internos de acervos funcionais históricos, tarefas executadas pela equipe técnica designada;

- Oportunamente, será assegurado prazo para a manifestação dos interessados e para a conferência de dados. Todo o procedimento será regido por Edital Específico, a ser publicado após consultas formuladas aos órgãos pertinentes;

- No presente momento, o valor referente ao recurso federal não está disponível nos cofres públicos municipais, permanecendo em conta judicial vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e;

- NÃO REALIZAMOS CONTATOS VIA WHATSAPP, TELEFONE OU REDES SOCIAIS PARA SOLICITAR DADOS PESSOAIS, SENHAS OU PAGAMENTOS DE QUAISQUER TAXAS.

E acrescentamos:

- Com o objetivo de adequar a legislação municipal aos termos do acordo judicial que deu origem ao precatório do Município, foi proposta a atualização da Lei Municipal n.º 310/2024. As alterações decorrem da identificação de divergências entre a legislação vigente e o acordo homologado judicialmente, abrangendo, principalmente, a definição do período de referência e do grupo de beneficiários.

- A análise da documentação histórica revelou a presença de lacunas e inconsistências técnicas nos registros funcionais da época, tornando inexequível a segregação ou distinção objetiva do vínculo de atuação dos profissionais do magistério, durante o período analisado, como exemplo os profissionais da Educação Infantil. Para garantir o tratamento isonômico e evitar o prejuízo aos profissionais do magistério por limitações nos arquivos do período (1999–

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO PASSIVO DO FUNDEF

2006), adotou-se uma metodologia abrangente de apuração restrita à carreira docente/pedagógica à época.

- O processo encontra-se atualmente concluso no Gabinete da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, aguardando a assinatura do alvará judicial. Conforme informações prestadas pela Vara, será realizado um mutirão para assinatura dos alvarás, em data que ainda será divulgada.

- A etapa de levantamento, conferência e organização da documentação já foi concluída. Os documentos encontram-se preparados para alimentação do sistema, e a empresa responsável pela plataforma está finalizando os últimos ajustes para disponibilizar o acesso aos beneficiários.

- A próxima reunião de acompanhamento foi agendada para o dia **02 de setembro de 2026**, ocasião em que novas informações poderão ser divulgadas, conforme o andamento do processo.

Para esclarecimentos de eventuais dúvidas, institui-se o canal oficial de comunicação desta Comissão: **itupiranga@fundef-precatorios.com.br**

Em suma, esta Comissão reafirma o compromisso com a segurança jurídica e a integridade de todas as etapas, assegurando a preservação do direito dos profissionais conforme os preceitos legais vigentes. Novos informativos serão veiculados periodicamente nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Itupiranga/PA.

Itupiranga/PA, 06 de agosto de 2026

Comissão Gestora do Passivo do FUNDEF
Decreto Municipal n.º 0028/2026-GAB/PMI